



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 000/2017

Porto Velho, 31 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear para o Cargo de Assessor Especial Técnico Jurídico a partir de 01 de fevereiro de 2017, e lotar na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Sr. **FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA**, pela sua formação jurídica e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº. 8064/RO.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**